



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Setor de Compras e Licitações - SCL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 00006/2024
Pregão Presencial nº. 00002/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0006/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2024**, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Médico-hospitalares para atender as necessidades dos Centros e Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casa Rosa, SAMU, bem como as Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, conforme a Emenda Estadual Impositiva nº.117 – Dep. Estadual Renato Silva, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**, abertura no dia **14/11/2024, às 08h:00min**, na sala de reuniões da CPL/PMMA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMMA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre - RR, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 31 de outubro de 2024.

Ciderlindo Silva da Encarnação
Agente de contratação
Decreto nº. 387/2024

AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 035/2024 – SEMSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, conforme condições nos anexos deste edital.

A prefeitura municipal de AMAJARI/RR, através da secretária municipal de licitações e compras, torna público o adiamento sine-die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 31/10/2024, às 09:00hrs, para adequação ao edital. A nova data para a continuidade do certame será divulgada na forma de publicidade inicial.

AMAJARI/RR, 31 DE OUTUBRO DE 2024
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/24

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.918.334/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONVÊNIO Nº 44/2024 - SEINF/PMMA.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: 60 (sessenta) DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: **RS 509.064,05** (Quinhentos e nove mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Exercício: 2024
Programa de Atividade: 0013
Elemento de Despesa: 4490.00.00
Tipo de empenho: Do valor global
Fonte de Recursos: Recurso Próprio do Município de Amajari-RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Exercício: 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Exercício: 2024

Programa de Atividade: 0013
Função Programática: 15.451.0013.1.145
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Tipo de empenho: Do valor global
Fonte de Recursos:

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2024.

NÚBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2024 – PROC. Nº036/2024 – SEMECD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO X-JOGOS INTERCULTURAIS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – SEMAI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

Empresa Vencedora: VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 16.748.021/0001-20)

Valor estimado: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil)

Valor para contratação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil)

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 31 DE OUTUBRO DE 2024
NÚBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024-SMSA, cujo objeto: **A contratação de empresa para execução de serviços de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.**

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	F. DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 16.318,00	R\$ 8.270,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: **F. DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 45.872.366/0001-99**, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de **R\$ 8.270,00** (Oito mil, duzentos e setenta reais.).

BONFIM/RR, em 31 de outubro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato das Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Escolta Armada, Escola de Formação de Vigilantes do Estado Roraima - SINDESP/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, no seu artigo 35, convoca as Empresas Associadas, de acordo com o artigo 25 do Estatuto Social do SINDESP/RR, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO SINDICAL** da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o quadriênio **2024/2028**, a ser realizada no dia **05 de Novembro de 2024**, de forma híbrida, na **SEDE DO SINDESP/RR**, situada na Av. Benjamin Constant de 651/652 a 1429/1430, Nº 1171, Sala 08 B – Boa Vista/RR, e pela plataforma online Microsoft Teams, às **10h00min**, com as Empresas Associadas presentes.

Art. 42. O Presidente do Sindicato é o representante responsável pela convocação, processamento e realização das eleições, cabendo aos demais diretores o dever de colaboração.

Art. 43. Somente poderão candidatar-se a qualquer cargo eletivo os representantes das empresas que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:
I. Contar, na data de realização do pleito eleitoral, mais de dois anos de atividade profissional e mais de seis meses de inscrição como associada do sindicato;
II. Não incidirem em qualquer das proibições constantes no artigo 530 da Consolidação das Leis do trabalho ou outras previstas em Lei ou estatuto do Sindicato.

Art. 47. O escrutínio será coordenado pelo presidente, podendo o mesmo nomear uma comissão específica para tal fim, estabelecendo sua composição, seus limites e competência.

Art. 31, III. Se houver 01 (uma) chapa, a votação fica a critério do presidente ou comissão eleitoral, se realiza por votação ou aclamação.

Boa Vista/RR, 31 de Outubro de 2024.

Alberto Mario Alves Fonseca
Presidente do SINDESP/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMCM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 014/2024 – DLC/PMCM
PROCESSO LICITATORIO N.º 046/2024-SINFRA/PMCM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 014/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE CANTÁ, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914883/2021.MCIDADES/CAIXA"**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 19/11/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMCM, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR. CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/licita/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?qs=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacao@canta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 31 de outubro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMCM
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2024/DLC
PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMCM, da CONCORRÊNCIA Nº 009/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, em favor da empresa: JLB RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.518.918/0001-06, com o valor total R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá – RR, 31 de outubro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004.2024 Processo nº 022/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **ADJUDICO** o objeto da licitação em epígrafe, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 922917/2021 MIDS/CAIXA/PMR, em favor do Licitante: EMPRESA VENCEDORA: TERRORAIMA LTDA, CNPJ: 22.887.103/0001-58, COM VALOR 1.623.060,50 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, sessenta reais e cinquenta centavos).** e; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Agente de Contratação, devidamente designado, e que constituem parte desta Concorrência Pública, ido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital, assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Diploma regulador, HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 004/2024.

Rorainópolis - RR, 30 de outubro de 2024.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005.2024 Processo nº 023/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **ADJUDICO** o objeto da licitação em epígrafe, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - CONFORME CONVÊNIO 922172/2021/MAPA/CAIXA/PMR, em favor do Licitante: EMPRESA VENCEDORA: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ: 07.218.633/0001-10, COM VALOR R\$ 2.852.726,45 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).** e; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Agente de Contratação, devidamente designado, e que constituem parte desta Concorrência Pública, ido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital, assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Diploma regulador, HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 005/2024.

Rorainópolis - RR, 30 de outubro de 2024.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 90022/2024
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 84012012000126-1-000119/2024
Nº EDITAL NO PNCP 3/2024 - Código da UASG nº 936001

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, nomeada pelo DECRETO Nº 1359-P de 01 DE AGOSTO DE 2023, publicado no DOE Nº 4493, de 01 de agosto de 2023, designada pela PORTARIA Nº 101/SEL/SEC/COAM, DE 19 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOE Nº 4664, de 22 de abril de 2024, para conduzir o presente procedimento, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO** supracitado, oriundo do Processo nº: 21101.000299/2024.10, da SEINF, cujo objeto é a **Eventual Contratação de Empresa de Prestação de Serviços na área de Engenharia para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de forma continuada, por Demanda, para Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva; Adequação, Adaptação, Reparação e/ou Revitalização de Infraestruturas e Bens Imóveis, constantes nas Tabelas de referência SINAPL, a se realizar nos Prédios Públicos do Estado de Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, seu Apêndice e Anexos, de acordo com o demonstrativo abaixo:**

Lote	Empresa Vencedora	DESCONTO FINAL OFERTADO	Valor Final
01	CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA	7%	RS 36.828.994,13
02	EQS SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA	6%	RS 37.633.119,24
03	DISSENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	17,3%	RS 16.839.736,76

Valor total do certame: R\$ 91.301.850,13 (noventa e um milhões, trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos)

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº: 21101.000463/2024.99
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, no uso de suas atribuições, torna público:

O Resultado Final do Certame Licitatório da Concorrência supra, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE IRACEMA-RR E MUCIAJÁ-RR NA RODovia RR-359 (ROXINHÃO), NO TRECHO: ENTRONC. BR-174RR (KM 0,00) X ENTRONC. RR-325 (KM 96,65). SUBTRECHO: RR-359 (KM 26,22) Y RR-359 (KM 46,75). SEGMENTO: KM 26,22 X KM 46,75 COM EXTENSÃO DE 20.535,00M, (CONTRATO DE REPASSE Nº. 914721/2021/MIDR/CAIXA)".** A CPL/SELC, declara que a empresa **CONSORCIO UNIAO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.506.294/0001-70**, é Vencedora do presente certame, com valor global de **R\$ 29.319.303,23 (vinte e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)**, com prazo de execução dos serviços de: **20 (vinte) meses**, cuja proposta apresenta deságio de **2,41%**, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista (RR), 31 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº: 21101.000424/2024.91

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, no uso de suas atribuições, torna público:

O Resultado Final do Certame Licitatório da Concorrência supra, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ROBOVIAS EM CBUQ NO ESTADO DE RORAIMA, LOCALIZADA NA RODovia RR-359 (ROXINHÃO), TRECHO: ENTRONC. BR-174RR (KM 0,00) X ENTRONC. RR-325(KM 96,65), SUBTRECHO: RR 359 (KM 46,75) X VILA CAMPOS NOIOS (KM 66,75) SEGMENTO: KM 46,75 X KM 66,75 COM EXTENSÃO DE 19.989,75M, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (CONTRATO DE REPASSE Nº 930196/2022/MIDR/CAIXA)".** A CPL/SELC, declara que a empresa **CONSORCIO UNIAO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.506.294/0001-70**, é Vencedora do presente certame, com valor global de **R\$ 31.383.099,18 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e dezeto centavos)**, com prazo de execução dos serviços de: **20 (vinte) meses**, cuja proposta apresenta deságio de **3,43%**, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista (RR), 31 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2024

A Agente de Contratação em Substituição da SELC/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 18101.000699/2024.11 da SEADI, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo Marmite, tendo como participante o órgão originário e os demais: SEPI, SECOM e IATER, conforme fornecedor e valores unitários, em Real (R\$), discriminado a seguir: empresa MZ COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 84.048.826/0001-10. Item Único 01=15,00, perfazendo o valor total do Registro de Preços de R\$ 231.975,00, válido por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras. Código da UASG nº 930800.**

Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 356/SELC/SEC/COAM/DRH 21/10/24



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 90022/2024
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 84012012000125-1400119/2024
Nº EDITAL NO PNCP 32024 - Código da UASG nº 936001

A Pregoeira da SELC/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 21101.000299/2024.10, da SENFE, cujo objeto é a **Eventual Contratação de Empresa de Prestação de Serviços na Área de Engenharia para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de forma continuada, por Demanda, para Execução de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva; Adequação, Adaptação, Reparação e/ou Revitalização de Infraestruturas e Bons Imóveis, constantes nas Tabelas de Referência SINAPE, a ser realizadas nos Prédios Públicos do Estado de Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, seu Apêndice e Anexos, divididos em 03 lotes, sendo: LOTE 1 - Parque Ananís, LOTE 2 - Distrito Industrial e LOTE 3 - Parque de Exposições Dandara, por período de 12 (doze) meses, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedores e valores em Real (R\$), discriminados abaixo, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 91.301.850,13 (noventa e um milhões, trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br.**

ARP	Lote	Empresa Vencedora	DESCONTO FINAL OFERTADO	Valor Final
059/2024	01	CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA	7%	RS 36.828.994,13
060/2024	02	EGX SERVICOS DE GESTAO E ENGENHARIA LTDA	6%	RS 37.633.119,24
061/2024	03	DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	17,3%	RS 16.839.736,76

Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 304/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.000372/2024.46, Parecer Técnico Nº 320/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 366.260.829-49
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA 220, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 149,69 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PARANÁ, GLEBA QUITAUÁU – CANTÁRR.

VALIDADE: 22/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/10/2024

(assinado eletronicamente)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0823188-74.2022.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.XXX/XXX-XX e Réus: Pró Saúde Roraima com Atac Eireli - CNPJ nº 00.000.XXX/XXX-XX e Wellington Rabeiro Lopes - CPF nº 000.234.XXX-XX FINALIDADE: Como se encontra as partes promovidas PRÓ SAÚDE RORAIMA COM ATAC EIRELI - CNPJ nº 00.000.XXX/XXX-XX e WELLINGTON RABELO LOPES - CPF nº 000.234.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da sua publicação, de que o BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.XXX/XXX-XX, ajuzou Ação Monitória, para CITAR a parte promovida PRÓ SAÚDE RORAIMA COM ATAC EIRELI e WELLINGTON RABELO LOPES para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitoria. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a partir da data de publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Graciela Joaquine Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita. Boa Vista/RR, 16 de Agosto de 2024.

K-01/11

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 20 dias. O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EUCLYDES CALIL FILHO, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do PROCESSO Nº 0801936-25.2016.8230010 - AÇÃO EXECUÇÃO TITULO EXTRAJUDICIAL Exequente(s): BANCO DO BRASIL S/A Executado(s): AUTO POSTO SANTA TERESA LTDA, CNPJ: 14.XXX.406/0001-97; JULLIS ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF: 991.XXX.302-53; PATRICIA FIGUEIREDO REBOUCAS, CPF: 727.XXX.942-87. Como se encontra(am) a(s) parte(s) EXECUTADA(S) atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da sua publicação, pelo qual ficam CITADO(S), para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de R\$349.821,36, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

K-01/11



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 38/2024/DFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Sei 18201.009870/2024.29, Parecer Técnico DCF nº 222/2024, registrada na FEMARH sob o código F-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MADEIREIRA LÍDER E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CPF/CNPJ: 18.984.875/0001-30
ENDEREÇO: AV. RODRIGUES COELHO, 1979, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

ÁREA LICENCIADA: 0,0483 HECTARE (483,00 m²)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV: RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, 1979, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

VALIDADE: 29/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DFLOR/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL **CRRA N.º 191/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.003372/2024.46, Parecer Técnico Nº 320/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 366.260.829-49
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA 220, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 122,1088 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PARANÁ, GLEBA QUITAUÁU – CANTÁRR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/10/2024

(assinado eletronicamente)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.356-540
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL **DRA N.º 105/2024/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 27,5815 hectares, com **supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

NOME: Paulo Mucio Santos Pereira
CPF: 366.260.829-49
ENDEREÇO: Rua Raimundo Alexandre Silva, nº 220, Bairro Caçari
MUNICÍPIO: Boa Vista - RR.
ATIVIDADE: Agropecuária.

Auto de Infração e Embargo Nº0005433 (SEI Nº 18201.006753/2024.11)
OBS: processo SEI N.º 18201.003272/2024.46 - FEMARH.
ART'S N.º RR20230130753 - Geógrafo RENÉ FERNANDO C. JIMÉNEZ.

Endereço do Empreendimento: Fazenda Paraná, Gleba Quitauá, município de Cantá.

Boa Vista/RR, 22/10/2024.

(assinado eletronicamente)
Wagner Severo Nogueira
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LP N.º 085/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Sei 18201.006774/2024.29, Parecer Técnico Nº 415/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: OSMAR HINTZ
CPF/CNPJ: 944.309.778-68
ENDEREÇO: RUA ANGRICAO, 161, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 654,4273 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PIRAPORA, GLEBA BARAUANA – CARACARÁ/RR.

VALIDADE: 25/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/10/2024

(assinado eletronicamente)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.356-540
TELEFAX: 095 2121-9190

PROJUDI - PROCESSO: 082251-30.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 122-1 - Assinado digitalmente por Graciela Joaquine Pacheco Rodrigues
18/10/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital de Citação

4ª Vara Cível

Expediente de 18/10/2024

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0822251-30.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Juhed Abuchahin - CPF nº 568.267.XXX-XX e Roudaiva Abou Trabi - CPF nº 510.126.XXX-XX e Réu: André Cassiano Serrão de Oliveira - CPF nº 927.397.XXX-XX. Atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da sua publicação, de que a **JUHED ABUCHAHIN - CPF nº 568.267.XXX-XX e ROUDAIVA ABOU TRABI - CPF nº 510.126.XXX-XX**, ajuzou Ação Monitória, para CITAR a parte promovida **ANDRÉ CASSIANO SERRÃO DE OLIVEIRA** para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitoria.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a partir da data de publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Graciela Joaquine Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 18 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.033/2002 e Resolução do CNJ nº 100/2020, por meio do sistema de informações judiciais - SISAJUD, em ambiente seguro de assinaturas e certificação digital. Verificação em www.trf4.jus.br/portal/verificador-de-autenticidade ou www.trf4.jus.br/portal/verificador-de-autenticidade



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024
PROCESSO (SEI) Nº: 17301.000352/2024.59

OBJETO: Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para atender às demandas deste Instituto de Educação de Roraima - IERR/RR.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 08/11/2024
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pnccp, e <https://portal.ierr.edu.br> bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Educação de Roraima-IERR, localizada na **Alameda dos Bambus, 525 - Pricumá, CEP: 69.390-565, Boa Vista-RR**, em horário normal de expediente, a partir do dia **25/10/2024** - Código da UASG nº **930745**.

Boa Vista, 24 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
LUCAS SOARES GOMES
PREGOEIRO/ERR

PORTARIA Nº 114/ERR/GAB. DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Gomes, Membro da CSL**, em 24/10/2024, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b)", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14989633** e o código CRC **B5DC1D99**.

17301.000352/2024.59 14989633/7

Autor de Licitação IERR/GAB/CSL 14989633 SEI 17301.000352/2024.59 / p. 1



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA **LP N.º 085/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº 18201.006774/2024.29, Parecer Técnico Nº 415/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: OSMAR HINTZ
CPF/CNPJ: 944.309.778-68
ENDEREÇO: RUA ANGRICAO, 161, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 654,4273 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PIRAPORA, GLEBA BARAUANA – CARACARÁ/RR.

VALIDADE: 25/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/10/2024

(assinado eletronicamente)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.356-540
TELEFAX: 095 2121-9190

Hyper Fibra ★★★★★

100 MEGAS

R\$ 39,90 /MÊS*

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508

siga-nos @amazoniatlc

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024
PROCESSO: 2010.0146/70/2023.25 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETTRODOMÉSTICO PARA COPACÓZINHA), SOB A FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
46.221.464-0001-29	AC EQUIPAMENTOS E ELETTRODOMESTICOS LTDA	1, 2, 3, 4, 7 e 8,	RS 414.529,00
53.251.412-0001-60	H S DE MORAIS - COMERCIO	9	RS 23.389,00
02.257.228-0001-97	VALLE MEDICAL LTDA	10	RS 47.752,00
33.486.276-0001-80	JEB COMERCIO DE ELETTRONICOS LTDA	11	RS 46.830,00
46.344.050-0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	12	RS 18.117,10
50.456.480-0001-78 -	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	13, 14 e 15	RS 147.800,00
05.808.628-0001-31	SAMUEL PADOVANO	16	RS 22.432,84
	FRACASSADOS	5 e 6	

Valor Total: RS 720.849,94 (Setecentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e nove mil e noventa e quatro centavos).
Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/rr/pt-br>: Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Prejeito da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELCA/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

CHAMADA DE EMPREGO

A Empresa DANPREV SERV..DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA ,inscrita no CNPJ 26.263.359/0001-45 , solicita o comparecimento do colaborador o Sr. LUCAS FERREIRA CARVALHO, no RH da empresa, no prazo de 24hs. Para tratar de assunto do seu interesse,



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024
Nº EDITAL: NO PNCP 05/2025 - Código da UASG nº 938800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-0000001/2025
PROCESSO Nº 17101.066/98/2024.17 - INTERESSADO: SEDE/SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através do Agente de Contratação designado pelo Despacho 1319 (14203/2024) para conduzir este certame, torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial a Instrução Normativa Nº 2, de 2012 e a Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda as condições e exigências constantes do presente Edital e seus anexos, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais documentos que são parte integrante desta licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL para execução de OBRAS DE REFORMA GERAL e Construção de pista de atletismo, campo de futebol e arquitetônica da Escola Estadual Indígena Heremegildo Sampaio (Etnos Fundamental e Médio), localizada na Comunidade da Barata, Município de Alto Alegre/RR.

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Data/Hora 11 de dezembro de 2024, às 09:00 h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolidação, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site www.selsc.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacoes@selc.gov.br a partir do dia 01/11/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(Assinatura eletrônica)
AIRTON FERREIRA DA SILVA - CAP QCOBIM
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Av. Nossa Senhora da Consolidação, nº 472 - Centro
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP: 69301-011
e-mail: licitacoes@selc.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 023/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.006592/2024.58, Parecer Técnico Nº 533/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MARCOS ANTÔNIO CORREIA PEREIRA
CPF/CNPJ: 002.174.432-73
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, Nº 7866, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, EM UMA ÁREA DE 12,3334 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AROEIRA, VICINAL - 32, KM - 11, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 31/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00°50'48,08" N Longitude: 59°50'58,2" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.006592/2024.58 / Parecer Técnico Nº:

533/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 323,33

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.º RR20240148905, LETÍCIA MARIA LIMA DE FREITAS, GEÓLOGA



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. Nº 31/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo, SEI 18201.00384/2024.13, Parecer Técnico DCF nº 143/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: WALDEMBERG SILVA DE SENA
CPF/CNPJ: R16.682.502-25
ENDEREÇO: RUA JESUS CRUZ - 488, BAIRRO LIBERDADE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS- PLANO OPERACIONAL ANUAL.

ÁREA LICENCIADA: 985,4509 HECTARES.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA DELÍCIA

ENDEREÇO: BR 431 KM 33 - VILA JUNDIÁ -GLEBA PRETINHO, MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 28/09/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1- Publicar a Licença em jornal de grande circulação.
- 2- Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento.
- 3- A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.
- 4- Cumprir as ações descritas no POA e no PMFS.
- 5- Entrar com pedido de Renovação da Licença de Operação 120 dias antes do vencimento.
- 6- Qualquer Alteração no projeto deverá ser informado preliminarmente a FEMARH.
- 7- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.
- 8- A FEMARH não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o Responsável Técnico.
- 9- Com formação de pasto na fazenda, é necessário ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AMU para evitar ocorrência de incêndios florestais.
- 10- Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPIs.
- 11- Apresentação plano de sinalização (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o tráfego de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme anexo X da Lei Estadual 985/2015.
- 12- As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras vistorias técnicas.
- 13- Alteração do contrato de vinculação da matéria prima florestal celebrada com o detentor do plano de manejo florestal aprovado, seja apresentado imediatamente a esta FUNDAÇÃO sob pena de sanções administrativas ou até suspensão das atividades.
- 14- As atividades já executadas no projeto de manejo devem sempre ser incluídas ao projeto principal, a fim de atualizar o planejamento com o asecução, algumas deficiências devem ser superadas ao longo do processo, tais como o estudo de crescimento e desenvolvimento da floresta manejada, ou melhor, definir a necessidade de tratamentos silviculturais adequados no manejo da floresta.
- 15- Apresentar estudo complementar de ajuste de equação de volume na reformulação do PMFS, bem como a atualização das operações já executadas.
- 16- Apresentar a averbação do termo de manutenção de área manejada aprovado na matrícula do imóvel no PRAZO DE 90 DIAS após a emissão da licença de operação.
- 17- Deverá ser operacionalizada única e exclusivamente na FAZENDA DELÍCIA, localizada na BR 431 KM 33 - VILA JUNDIÁ -GLEBA PRETINHO, MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR.

COORDENADAS DE REFERÊNCIA:
Latitude 0°15'1,33"S e longitude 60°59' 31,52" O

OBSERVAÇÃO
1ª Alteração (01/10/2024): ratificação do CPF do detentor da licença.
2ª Alteração (18/10/2024): ratificação do nome do imóvel rural na condicionante 17

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes no Processo SEI 18201.00384/2024.13, Parecer Técnico DCF Nº 143/2024.

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 6.121,71

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joyce Silva Freitas gomes
ART: RR20240134092

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4835 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.305-040
TELEFAX: 065-2181-8190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL BeneFacite (nome provisório)

Aos interessados,

Pelo presente edital, ficam convocados todos os interessados na constituição da BeneFacite (nome provisório), voltada às áreas de saúde e educação, para comparecerem à Assembleia Geral Constituinte, a realizar-se conforme os termos descritos abaixo:

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, através dos SR. JOSE ROSA TERCEIRO, inscrito no CPF: 836.779.842-20, Sr. DEMETHRYUS FERNANDES FURTADO, inscrito no CPF: 898.088.002-20 e o Sr. FERNANDO NOGUEIRA PAIM, inscrito no CPF: 966.925.530-91, convidam e convocam todos os cidadãos do Estado de Roraima, para Assembleia Geral de constituição da BeneFacite (nome provisório), por meio da realização desta assembleia geral de constituição da organização social, aprovação de estatuto e eleição da primeira diretoria a ser realizada em Boa Vista/RR, dia 07 de novembro de 2024, no endereço: TV Asterio Bentes Pimentel, 262, CEP 69.312-125, Jardim Floresta, Boa Vista/RR

EDITAL

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, nos exatos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 07 de novembro de 2024, no endereço: TV Asterio Bentes Pimentel, 262, CEP 69.312-125, Jardim Floresta, Boa Vista/RR. A convocação dar-se-á às 08:00h com qualquer número de pessoas presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - Constituição e criação da Associação;
- 02 - Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 03 - Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;
- 04 - Posse dos voluntários eleitos;
- 05 - Definição da sede provisória e funcionamento.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão realizar sua inscrição junto à Comissão Organizadora Pró- Associação no momento da Assembleia Geral;

Art. 3º- O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação e sites digitais de comunicação com abrangência em todo o Estado de Roraima/RR.

Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2024.

JOSE ROSA TERCEIRO
Presidente Comissão Eleitoral



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2024 - PROC Nº: 490/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.198/0001-86, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima Nº: 032W, centro, Cpq. 69.340/000 - Mucajai-RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excmo. Sra. Senadora Enaildes Aparecida Gonçalves, RG nº: 33302-4, CPF nº: 241.758.382-87, residente e domiciliada nesta cidade considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2024, processo administrativo nº. 490/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa qualificada nesta ATA. De acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sustentando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 01.1462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Medicamentos Controlados, para atender a Demanda Operacional das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajai-RR, conforme itens especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº: 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS** (especificações completas e quantitativos disponíveis nos autos)
2.1. Os preços registrados são os que seguem, as demais especificações do objeto, quantitativos e condições ofertadas na proposta estão disponíveis nos autos.
2.2. **EMPRESAS:** WM. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA CNPJ nº: 08.978.080/0001-77 arrematante do lote I. DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº: 05.377.160/0001-78, arrematante dos lotes II, III e IV.
LOTE I - MEDICAMENTOS - 1.080 2-11.20 3.4014 4-021 5-055 6-3.85 7-2.74 8-5.28 9-11.90 10-12.50 11-0.92 12-26.50 13-0.12 14-20 15-18 16-0.22 17-3.55 18-32.00 19-16.60 20-16 21-0.30 22-1.80 23-27.25 24-1.30 25-12.10 26-1.20 27-0.34 28-0.34 29-0.28 30-5.38 31-0.18 32-8.90 33-12.10 34-0.80 35-6.20 36-2.25 37-0.30 38-0.15 39-0.11 40-0.10 41-0.52 42-6.75 43-2.30 44-0.31 45-15.00 46-0.13 47-0.24 48-13.60 49-0.30 50-0.18 51-0.43 52-24.00 53-19.10 54-7.30 55-0.59 56-17.00 57-24.00 58-0.70 59-27.00 60-15.20 61-14.75 62-0.60 63-0.52 64-15.65 65-20.00 66-0.75 67-20.10 68-5.20 69-29.00 70-0.31 71-17.00 72-0.69 73-15.40 74-20 75-8.80 **LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** - ITEM 01: 11.77 - ITEM 02: 12.00 - ITEM 03: 18.00 - ITEM 04: 17.78 - ITEM 05: 18.00 - ITEM 06: 13.00 - ITEM 07: 15.00 - ITEM 08: 35.00 - ITEM 09: 20.00 - ITEM 10: 58.00 - ITEM 11: 4.00 - ITEM 12: 4.50 - ITEM 13: 41.00 - ITEM 14: 41.00 - ITEM 15: 6.00 - ITEM 16: 6.00 ITEM 17: 6.00 - ITEM 18: 6.00 - ITEM 19: 6.00 - ITEM 20: 4.00 - ITEM 21: 4.00 - ITEM 22: 4.00 - ITEM 23: 4.00 - ITEM 24: 3.00 - ITEM 25: 3.43 - ITEM 26: 3.43 - ITEM 27: 3.43 - ITEM 28: 4.28 - ITEM 29: 3.50 - ITEM 30: 3.50 - ITEM 31: 3.38 - ITEM 32: 3.60 - ITEM 33: 31.00 - ITEM 34: 17.00 - ITEM 35: 6.00 - ITEM 36: 6.00 - ITEM 37: 33.00 - ITEM 38: 292.50 - ITEM 39: 14.00 - ITEM 40: 123.00 - ITEM 41: 30.00 - ITEM 42: 13.00 - ITEM 43: 63.00 - ITEM 44: 93.00 - ITEM 45: 7.00 - ITEM 46: 7.00 - ITEM 47: 7.00 - ITEM 48: 63.00 - ITEM 49: 42.00 - ITEM 50: 42.00 - ITEM 51: 15.00 - ITEM 52: 42.00 - ITEM 53: 32.00 - ITEM 54: 17.20 - ITEM 55: 14.50 - ITEM 56: 63.00 - ITEM 57: 63.00 - ITEM 58: 21.00 - ITEM 59: 21.00 - ITEM 60: 11.90 **LOTE III - MATERIAL ODONTOLÓGICO** - ITEM 01: 31.00 - ITEM 02: 32.00 - ITEM 03: 31.00 - ITEM 04: 31.00 - ITEM 05: 31.00 - ITEM 06: 31.00 - ITEM 07: 31.00 - ITEM 08: 31.00 - ITEM 09: 78.00 - ITEM 10: 490.00 - ITEM 11: 32.00 - ITEM 12: 32.00 - ITEM 13: 32.00 - ITEM 14: 32.00 - ITEM 15: 32.00 - ITEM 16: 32.00 - ITEM 17: 32.00 - ITEM 18: 32.00 - ITEM 19: 60.00 - ITEM 20: 35.00 - ITEM 21: 69.00 - ITEM 22: 16.00 - ITEM 23: 16.00 - ITEM 24: 16.00 - ITEM 25: 188.00 - ITEM 26: 188.00 - ITEM 27: 188.00 - ITEM 28: 188.00 - ITEM 29: 188.00 - ITEM 30: 188.00 - ITEM 31: 188.00 - ITEM 32: 188.00 - ITEM 33: 130.00 - ITEM 34: 240.00 - ITEM 35: 19.00 - ITEM 36: 34.00 - ITEM 37: 139.00 - ITEM 38: 78.00 - ITEM 39: 78.00 - ITEM 40: 329.00 - ITEM 41: 208.00 - ITEM 42: 299.00 - ITEM 43: 289.00 - ITEM 44: 27.00 - ITEM 45: 108.00 - ITEM 46: 108.00 - ITEM 47: 25.00 - ITEM 48: 107.00 - ITEM 49: 107.00 - ITEM 50: 27.00 - ITEM 51: 35.00 - ITEM 52: 15.00 - ITEM 53: 15.00 - ITEM 54: 15.00 - ITEM 55: 28.00 - ITEM 56: 44.00 - ITEM 57: 15.00 - ITEM 58: 14.00 - ITEM 59: 14.00 - ITEM 60: 23.00 - ITEM 61: 35.00 - ITEM 62: 44.00 - ITEM 63: 129.00 - ITEM 64: 14.00 - ITEM 65: 14.00 - ITEM 66: 44.00 - ITEM 67: 68.00 - ITEM 68: 68.00 - ITEM 69: 68.00 - ITEM 70: 68.00 - ITEM 71: 40.00 - ITEM 72: 40.00 - ITEM 73: 40.00 - ITEM 74: 40.00 - ITEM 75: 79.00 - ITEM 76: 79.00 - ITEM 77: 79.00 - ITEM 78: 26.00 - ITEM 79: 26.00 - ITEM 80: 60.00 - ITEM 81: 32.00 - ITEM 82: 60.00 - ITEM 83: 70.00 - ITEM 84: 48.00 - ITEM 85: 38.00 - ITEM 86: 159.00 - ITEM 87: 10.00 - ITEM 88: 79.00 - ITEM 89: 29.00 - ITEM 90: 39.00 - ITEM 91: 99.00 - ITEM 92: 240.00 - ITEM 93: 108.00 - ITEM 94: 79.00 - ITEM 95: 1.600.00 - ITEM 96: 2.809.00 - ITEM 97: 400.00 - ITEM 98: 300.00 - ITEM 99: 3.000.00 - ITEM 100: 23.00 - ITEM 101: 27.00 - ITEM 102: 2.200.00 **LOTE IV - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CAPS)** - ITEM 01: 1.15 - ITEM 02: 2.35 - ITEM 03: 0.59 - ITEM 04: 1.38 - ITEM 05: 1.05 - ITEM 06: 2.40 - ITEM 07: 0.83 - ITEM 08: 1.75 - ITEM 09: 41.00 - ITEM 10: 0.91 - ITEM 11: 0.60 - ITEM 12: 0.31 - ITEM 13: 0.46 - ITEM 14: 10.58 - ITEM 15: 0.40 - ITEM 16: 2.30 - ITEM 17: 0.75 - ITEM 18: 1.00 - ITEM 19: 19.00 - ITEM 20: 1.00 - ITEM 21: 59.10 - ITEM 22: -13.00 - ITEM 23: 0.48 - ITEM 24: 1.10 - ITEM 25: 1.69 - ITEM 26: 3.99 - ITEM 27: 2.25 - ITEM 28: 2.10 - ITEM 29: 30.00.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) São órgãos e entidades públicas inicialmente participantes do registro de preços, e demais órgãos ou entidades da mesma esfera que demonstre interesse em sua adesão.

Item nº	Órgão Gerenciador	Sigla
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMSA

3. **VALIDADE DA ATA**
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura do futuro contrato, não podendo ser prorrogada.
3.2. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
4.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a